



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos dos Requerimentos nºs 015 a 017/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade Maringá-Pr, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de maio de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado **“LEGISLATIVO MUNICIPAL – PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO”**, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	2.020,05
Ian André Stein Matte	Servidor Efetivo	2.020,05
Mariane Krause	Advogada	2.020,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente